



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

DECISÃO DA DIRETORIA nº 001/2020

Reunião:	<input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº 001/2020
	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº
Decisão da Diretoria:	001/2020	
Referência:	Processo SEI 2020/6-000007-8	
Interessado:	OCEPAR – Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Paraná	

Ementa: celebração de parceria

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR analisando o assunto **DECIDIU**, por unanimidade, homologar a **Decisão Ad Referendum da Diretoria nº 001/2020**, que aprovou a celebração de parceria do Crea-PR com a OCEPAR, nos moldes do Programa Campo Fácil, visando a prestação de efetiva assessoria agrônômica nas atividades de agricultura, fruticultura e olericultura desenvolvidas por agricultores familiares atendidos pelas cooperativas filiadas ao Sistema OCEPAR. Como contrapartida, será incentivado o programa de estágios do CreaJr-PR junto às citadas cooperativas.

Deverá ser aplicado à cada ART, o valor correspondente ao da Faixa 3 da Tabela B por produtor assistido, atualmente fixado em R\$ 5,22 (cinco reais e vinte e dois centavos), conforme previsto no inciso II do Art. 2º da Resolução nº 1067, que estabelece que, mediante convênio, esse valor poderá ser aplicado nos casos de execução de obra ou prestação de serviço para programa de interesse social na área urbana ou rural.

Presidiu a sessão o Presidente Eng. Civil Ricardo Rocha de Oliveira. Votaram favoravelmente os Diretores: Vice-Presidente Eng. Agr. Osvaldo Danhoni, 1º Administrativo Eng. Civil José Carlos Dias Lopes da Conceição; 2º Administrativo Eng. Eletr. Marco Antonio Ferreira Finocchio; 1ª Secretária Eng. Agr. Adriana Baumel, 2º Secretário Eng. Mec. Carlos Alberto Bueno Rego, 3º Secretário Eng. Civ. Rafael Fontes Moretto, 1º Financeiro Eng. Civ. Gerson Luiz Carneiro e 2º Financeiro Eng. Eletr. Gilson Branco Garcia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

Ao DRI para as providências cabíveis.

Certifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 23 de janeiro de 2020.

Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira
Presidente
PR-21702/D